DECRETO Nº 187/2013

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.087/2013, de 09/05/2013,

DECRETA:

- **Art. 1º** Altera as Leis nº 2.581/2009, do Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, de 16/12/2009 e 2.984/2012, de 18/07/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, para o exercício de 2.013, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a inclusão das seguintes metas:
- **Art. 2º** Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.987/2012, de 18/07/2012, que abaixo especifica:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------|---------------------------------------|-------|------------|
| 1200 | SECRET. AGRIC.ZOOTEC. E MEIO AMBIENTE | | |
| 1201 | Divisão de Agricultura e Zootecnia | | |
| 2060100191.126 | CONV/FED/RETROESCAVADEIRA | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 885 | 195.000,00 |
| TOTAL | | | 195.000,00 |

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão pelo excesso de arrecadação pelo repasse Federal firmado com o Ministério da Agricultura no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), conforme a seguir:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|---------------|---|-------|------------|
| 2471.99.99.00 | Outras Transferências de Convênios da União e de suas | 885 | |
| | Entidades para aplicação em outras áreas | | 195.000,00 |
| TOTAL | | | 195.000,00 |

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE MAIO DE 2013.

Leomar Bolzani Prefeito

Ronnie Emerson Bordin Secretário de Fazenda